

MUNICÍPIO DE CURITIBA

URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Av. Pres. Affonso Camargo, 330 – Rodoferrviária – Bloco Central
CEP 80.060-090 – Jardim Botânico – Curitiba – Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Insc. Estadual 101.4766-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



ANEXO XI

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE MELHORIA OPERACIONAL.



Referência: Concorrência Pública nº 005/2009 – Lote_____.

Assunto: Termo de compromisso de execução de projeto de melhoria operacional.

Objeto: Contratação de concessionária para prestação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros da cidade de Curitiba.

TERMO DE COMPROMISSO

A (O) _____ (empresa/consórcio), por meio de seu representante legal, neste ato, assume o compromisso de cumprir totalmente as propostas para o projeto de melhoria operacional que irão resultar em pontuação na proposta técnica conforme abaixo descrito:

1. Reduzir no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses em ____ % a taxa de ocupação por viagem, sem aumentar os custos tarifários, mantida a oferta adequada a demanda em dias úteis, sábados e domingos, em horários de pico e fora de horários de pico;
2. Melhorar no prazo de 24 (vinte e quatro) meses a velocidade média operacional em ____ % das 250 (duzentos e cinquenta) linhas principais, total do sistema principal, diminuindo o tempo de viagem dos deslocamentos, sem desatender a legislação;
3. Exclusivamente para as categorias ou tipo de linhas Alimentadoras, Interbairros, Troncais e Convencionais, que operam com ônibus com degraus, atingir no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses o percentual da frota operante destas categorias, em ____ % por ônibus acessíveis com plataforma elevatória (– NBR/ABNT – nº14022/1997 e suas atualizações);
4. Capacitar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses os nossos funcionários com ____ horas de treinamento por meio da implantação de programas para a prevenção e melhoria das condições de eficiência, segurança e cortesia na relação com os usuários do sistema;
5. Disponibilizar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, ____ % da frota operando com 100% de Bio - Combustível;
6. Atingir no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, ____ % da frota operante composta por ônibus com motores menos poluentes, dotados de tecnologias EURO-III – CONAMA Fase 5;

Outrossim, declaramos estar cientes das penalidades previstas neste edital no caso do não cumprimento dos compromissos aqui assumidos.

Curitiba, ____ de _____ de 2009.

Nome, RG, cargo e assinatura do representante legal da empresa / do consórcio.